



Resposta ao Requerimento nº 617/2024

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações acerca de mobiliário inservível nas repartições públicas.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de maio de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 1- 7.842/2024

De: Fábio M. - SA

Para: -

Data: 14/05/2024 às 17:29:29

Setores envolvidos:

SA, SG-DRI

REQUERIMENTO 617 DA 13ª SESSÃO

Em atenção ao requerimento apresentado, informa-se que:

1- Quais são os procedimentos atualmente adotados para a destinação do mobiliário inservível das repartições públicas municipais?

O mobiliário inservível é separado pelo órgão administrativo responsável por sua guarda e conservação, indicando-o se o mesmo é ocioso, antieconômico ou inservível.

O titular de cada órgão administrativo responsável pela guarda e conservação dos bens públicos informa ao Departamento de Controle de Processos e Administração Patrimonial o número do tomo/registro do patrimônio a ser baixado.

2- Qual é o status atual das negociações para a locação de espaço de armazenamento para o mobiliário inservível?

No momento, a Prefeitura Municipal de Valinhos não mantém qualquer negociação para locação de espaço para armazenamento de bens inservíveis.

3- Existe um cronograma previsto para a conclusão dessas negociações? Se sim, qual é o prazo estimado para a conclusão?

Não há previsão de locação de espaço para armazenamento de bens inservíveis.

4- Como é realizada a avaliação dos móveis inservíveis antes de sua destinação? Há critérios específicos para essa avaliação?

A avaliação é realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da Municipalidade de Valinhos, nomeada pelo Decreto nº 11.927, de 15 de dezembro de 2023.

Os critérios de avaliação variam de acordo com a natureza dos bens inservíveis e conforme preço de mercado.

5- Qual é o destino final dos móveis inservíveis? Eles são reutilizados, reciclados, doados ou descartados? Quais são os critérios para determinar essa destinação?

A destinação final dos bens móveis inservíveis ocorre conforme os critérios estabelecidos no Decreto nº 12.039, de 21 de março de 2024. Bens móveis passíveis de reparos são reutilizados na Administração Pública. Bens classificados como ociosos, antieconômicos ou inservíveis poderão ser doados ou descartados, conforme disposição do Decreto nº 12.039/2024.

Para se determinar a destinação dos bens inservíveis, observa-se se o bem é ocioso (em perfeitas condições de uso, mas não aproveitado), recuperável (não se encontra em condições de uso e o custo para recuperá-lo seja de até 50% de seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício justifique sua recuperação), antieconômico (a manutenção é onerosa ou seu rendimento é precário, em razão do uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescimento) ou irrecuperável (não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de seu custo de recuperação seja superior a 50% do seu valor de mercado ou que seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação).

Fabio de Oliveira Mella

Secretário de Administração em exercício